SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n. 049/2012-2014

Nomeia funcionário para ocupar emprego de livre provimento e demissão

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, incisos I e VI, do Regimento Interno do CAU/MS, e,

CONSIDERANDO os termos da Deliberação Plenária CAU/MS n. 18-2012-2014, de 20 de fevereiro de 2013, dispõe sobre o Quadro Provisório de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul e dá outras providências,

CONSIDERANDO a aprovação da Deliberação Plenária CAU/MS n. 047-2012-2014, de 28 de fevereiro de 2014, que altera a nomenclatura dos empregos de livre provimento e demissão do Quadro Provisório de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) e da outras providencias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a funcionária **GHISLAINE GONÇALVES**, pedagoga, CPF. 959.913.011-15, RG. 1161319, SSP/MS, para ocupar o Emprego de Livre Provimento e Demissão de **Secretária da Presidência**, conforme previsto nos artigos 2º, inciso I, 3º e 6º da Deliberação Plenária n. 18-2012-2014, de 20 de fevereiro de 2013, com as alterações promovidas pela Deliberação Plenária n. 047-2012-2014, de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A nomeada, no desempenho do emprego referido nesta portaria, receberá a gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu salário base.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 10 de março de 2014.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.